



— AGENDA —  
INSTITUCIONAL  
DO MERCADO  
SEGURADOR

SUMÁRIO  
EXECUTIVO

—  
20  
25  
—





— AGENDA —  
INSTITUCIONAL  
DO MERCADO  
SEGURADOR

SUMÁRIO  
EXECUTIVO

—  
20  
25  
—

---

## APRESENTAÇÃO

A terceira edição da Agenda Institucional da Confederação Nacional das Seguradoras reafirma o compromisso com a modernização regulatória e legislativa do país. Nela apresentamos propostas voltadas para o desenvolvimento da economia brasileira e o fortalecimento da competitividade do setor segurador que exerce um papel relevante na promoção da estabilidade econômica e social do Brasil.

Já avançamos em diversas pautas que beneficiam a sociedade, mas ainda há uma longa estrada a percorrer para o setor ser mais eficiente, abrangente e alinhado às necessidades do país.

Entre os desafios de 2025, há as regulamentações da Reforma Tributária, do Marco Legal dos Seguros e da lei que incorpora as cooperativas e as operações das associações de proteção veicular ao mercado formal de seguros.

Com a Agenda Institucional, reafirmamos nosso compromisso com a transparência, a governança e o diálogo contínuo com os

---

Três Poderes, em todas as esferas – federal, estadual e municipal –, de forma a impulsionar a expansão do setor de seguros e assim ampliar a proteção à população.

Nos próximos capítulos, os leitores encontrarão um panorama detalhado dos avanços conquistados e das iniciativas que nortearão nossa atuação. Sempre com a visão de um mercado segurador mais dinâmico e preparado para acompanhar as transformações da sociedade brasileira.

O setor segurador cresce a dois dígitos há anos reforçando o seu vigor. Em 2024, as empresas registraram uma receita 12,2% maior que 2023 e o pagamento de indenizações cresceu 7,8%. Esses avanços são estratégicos para cumprir a meta de gerar uma receita do mercado consolidado de seguros equivalente a 10% em proporção do PIB, como prevê o Plano de Desenvolvimento do Mercado de Seguros (PDMS), lançado em 2023 pela CNseg).

Atuando em diversas frentes – ora no Congresso Nacional, no

governo ou perante órgãos federais, ora como *amicus curiae* ou autor de ações judiciais nos tribunais superiores –, a CNseg construiu soluções relevantes para os segmentos sob o guarda-chuva de sua representação.

Às vésperas da COP30, também é fundamental destacar os esforços e iniciativas que o setor segurador vem desenvolvendo na agenda de sustentabilidade que reforça nosso compromisso com o enfrentamento da crise climática.

A COP30 será o palco de uma das ações mais importantes da CNseg: a Casa do Seguro, um espaço de diálogo com a sociedade sobre o papel do setor na gestão de riscos climáticos e no financiamento de iniciativas sustentáveis. Nosso objetivo é garantir que o mercado segurador seja reconhecido na Carta Final da COP como um agente essencial na mitigação dos impactos climáticos e na promoção de práticas sustentáveis.

*Dyogo Oliveira*  
Diretor-presidente da CNseg

---

2024

## O ANO QUE VALEU POR DÉCADAS



6

Em 2024, a CNseg participou ativamente das discussões que culminaram na aprovação da Reforma Tributária e na Lei do Contrato de Seguros, temas que impactam diretamente o setor e que passaram décadas para serem aprovados pelo Congresso Nacional.

A Lei dos Contratos de Seguros (Lei nº 15.040/2024), sancionada 20 anos após a apresentação do projeto de lei inicial, é resultado de amplo acordo e diálogo entre seguradoras, corretores, representantes do governo, entidades de

defesa do consumidor e o órgão regulador. Essa lei representa mais um passo na evolução do marco legal do setor. Dessa forma, contribui para a segurança jurídica e qualidade das relações entre segurados e seguradoras.

Da mesma maneira, depois de 40 anos de intensos debates, a Reforma Tributária foi aprovada, na Emenda Constitucional 132/2023. A CNseg trabalhou intensamente para garantir a melhor construção possível da regulamentação desse novo arcabouço tributário, que

culminou com a aprovação da Lei Complementar 214/2025.

A mobilização das seguradoras a partir de uma estratégia definida pela entidade, acompanhando as discussões, desde o anteprojeto do governo federal até a tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, garantiu uma lei que equilibrasse os interesses do país com os do setor segurador e dos clientes, tributando a margem ou o “valor agregado” das

operações de seguros, previdência, planos de saúde e capitalização.

Durante as discussões do PLP 108/2024 na Câmara dos Deputados, as seguradoras garantiram a defesa da poupança de longo prazo de seus segurados, mantendo isentos da cobrança do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) os planos de previdência privada da incidência, que agora aguarda votação no Senado.

---

## REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MAIS RIGOROSAS

Outro tema importante, debatido desde 2015, é o combate ao exercício ilegal da atividade seguradora e a maior inserção do sistema cooperativo no mercado de seguros. Reconhecendo essa necessidade, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso, em 2023, um projeto que culminou na Lei Complementar 213/2025.

Após um ano de intensos debates e negociações, a nova legislação, além de tratar das cooperativas, cria um ambiente regulatório adequado para as operações de proteção patrimonial mutualista. Foi um

passo importante para ampliar a proteção dos consumidores contra as diversas entidades que exercem irregularmente a atividade de seguros e para garantir uma concorrência justa no mercado.

Essa nova lei traz desafios aos diversos atores do setor de seguros privados, em especial quanto à equidade no tratamento. Os órgãos de controle têm novos entes para regular e fiscalizar, e é preciso definir o modelo de interlocução desses novos entrantes com o consumidor e demais entidades do Sistema Nacional de Seguros Privados.

## PARCERIAS COM CONTRAPARTES INSTITUCIONAIS

O ano de 2024 ficou marcado pela estreita colaboração da CNseg e da Federação de Seguros Gerais (FenSeg) para o desenvolvimento de pautas de interesses comuns do setor pro-

ductivo e do país. São inúmeras as parcerias com organismos do Governo Federal e da iniciativa privada visando expandir projetos de desenvolvimento do Brasil. Aqui, alguns exemplos:

- **Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimento da Casa Civil, da Presidência da República (SEPPI)**

Promoção de ações para o desenvolvimento e a implementação de práticas estruturadas e o fortalecimento do ambiente de colaboração e de investimentos no setor de infraestrutura.

- **Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)**

Capacitação dos formuladores de políticas públicas da Administração Pública Federal e da sociedade civil, em temas relacionados ao setor segurador.

- **Associação Brasileira de Operadores Logísticos (ABOL)**

Realização do I Encontro entre Operadores Logísticos e Seguradoras para discutir boas práticas no setor de transportes e a necessidade de seguro de mercadorias em armazéns.

- **Federação Nacional das Empresas Locadoras de Veículos Automotores (FENALOC)**

Criação dos Grupos de Trabalho entre a FENALOC e a CNseg para o desenvolvimento de seguros no setor de locação de veículos automotores e de soluções para os casos de apropriação indébita e de vistoria cautelar.

## LICITAÇÕES MAIS TRANSPARENTES E MAIS SEGURAS

Com o objetivo de aumentar a resiliência da infraestrutura brasileira e garantir segurança e transparência nos processos licitatórios, o setor segurador tem mantido diálogo ativo e constante com os governos federal, estaduais e municipais, agências reguladoras e demais licitantes públicos.

Essa ação proativa da CNseg já rendeu frutos positivos. Os governos dos estados do Mato Grosso, Paraná e Pernambuco lançaram

editais de licitação com os mais distintos objetos com cláusula de retomada, um importante instrumento para o combate à epidemia de obras públicas paradas no Brasil. A inovação vem na esteira da entrada em vigor da Nova Lei de Licitações (**Lei 14.133/2021**) que prevê a contratação dessa modalidade de seguro em obras de grande vulto.

Além dessas importantes conquistas, é possível destacar, ainda:

### ● Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Redação de minuta de Edital Padrão de Concorrência Menor Preço/Maior, desconto e Minuta de Contrato Padrão Obras e Serviços de Engenharia com cláusula de retomada (sem o parâmetro que seriam os 30%).

### ● Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Publicação da Portaria PGFN/MF Nº 2.044/24, que garante o pagamento dos débitos inscritos e dos débitos a serem inscritos em dívida ativa da União ou do FGTS e permite disponibilizar modelos de apólice padrão, além da possibilidade de oferta de seguro garantia para débitos não inscritos em dívida ativa da União e do FGTS.

- **Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)**

Lançamento do Projeto Retomada Operacional, com orientações para o sistema aeroportuário responder com agilidade a eventos de interdição de pistas por aeronaves inoperantes.

- **Agência Nacional do Petróleo (ANP)**

Atualização dos modelos de seguro garantia que serão utilizados nos editais da Agência voltados para o Programa Exploratório Mínimo (PEM), conjunto de atividades exploratórias que devem ser executadas pelo concessionário ou pelo contratado durante a fase de exploração de petróleo.

- **Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1)**

Incorporação da cláusula de retomada no Edital de Contratação integrada de empresa ou consórcio, nacional ou internacional, com vistas à elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia bem como "As Built" ("Como Construído") da nova sede do TRF1.

---

## ESCOLHA DO REGIME TRIBUTÁRIO

A interação da CNseg e a Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi) com os órgãos oficiais garantiu uma nova norma sobre tributação dos planos de benefício de caráter previdenciário, Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi) e seguros de vida com cláusula de

cobertura por sobrevivência. A Instrução Normativa da Receita Federal RFB 2209/2024 permite a participantes e assistidos de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados.

---

## REGULAMENTAÇÃO DA LEI 14.652/2023 GARANTE MELHORES CONDIÇÕES DE CRÉDITO

Em 2024, a CNseg participou ativamente da formulação da Resolução Conjunta nº 12/24, da Susep e do Banco Central. Essa norma criou uma alternativa ao resgate em condições de crédito mais vantajosas para os clientes e reconhece a importância da preservação e ampliação de provisões de longo prazo, cons-

tituídas no âmbito dos planos de caráter previdenciário e dos títulos de capitalização, em benefício da população e da economia do país. Por sua relevância, a iniciativa faz parte do Plano Nacional de Desenvolvimento do Mercado de Seguros, Previdência Aberta, Saúde Suplementar e Capitalização (PDMS), lançado em 2023.

---

---

## MODERNIZAÇÃO DO SEGURO RURAL

A CNseg tem priorizado o debate acerca do PL 2951/2024, que propõe o aperfeiçoamento dos marcos legais do Seguro Rural e aprimora a proteção dos produtores rurais frente a riscos climáticos e econômicos, incentivando a sustentabilidade do setor agrícola. A proposta da senadora Tereza Cristina traz mais segurança financeira aos produtores e contribui para a estabilidade econômica do setor rural. O projeto segue em tramitação, e a Confederação seguirá acompanhando o tema em 2025.



---

## HUB DE PROJETOS INCENTIVADOS

Criado em 2024, o Hub de Projetos Incentivados da CNseg faz uma curadoria de projetos beneficiados por leis de incentivo federais (cultura e esporte), com o intuito de subsidiar a tomada de decisão dos dirigentes de federações e empresas associadas. O Hub é uma ponte entre os proponentes e os potenciais incentivadores para estimular ações de responsabilidade social e iniciativas de ESG, além de fortalecer a imagem do setor segurador.



12

---

## JUROS EM AÇÕES JUDICIAIS: APLICAÇÃO DA TAXA SELIC



---

Outra pauta relevante foi a formulação da Lei 14.905/24, que determina, expressamente, a aplicação da taxa Selic no pagamento da indenização. Até a vigência da nova lei, as seguradoras, no pagamento de indenizações resultantes de condenação judicial, tinham que aplicar juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária pelo índice de inflação, cálculo que gerava "rentabilidade" benéfica ao credor/segurador autor da ação. Trabalhamos intensamente para que essa lei corrigisse a distorção e garantisse segurança jurídica aos processos.

## A CNSEG NA **COP30**



A CNseg tem buscado o protagonismo do setor segurador na agenda de sustentabilidade e, especialmente, da transição climática. Por isso, temos participado da reunião anual dos países signatários da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC).

Neste ano de 2025, pela terceira vez consecutiva, estaremos com uma agenda extensa na COP30. A participação, que começou em 2023 em Dubai, busca consolidar o papel do setor segurador no debate mundial sobre as mudanças climáticas.

Durante a COP28, nos Emirados Árabes Unidos, o mercado segurador participou de painéis, des-

tacando que o setor é um parceiro crucial na construção da resiliência diante da transição climática, abrangendo desde a necessidade de ampliar os instrumentos para mitigar os impactos das catástrofes climáticas até o desenvolvimento de produtos sustentáveis e ecologicamente corretos, além da perspectiva de o setor atuar como financiador na agenda climática.

Em Baku, Azerbaijão, na COP29, a CNseg levou uma agenda mais robusta e participou da Coalização do setor produtivo. Lá, tivemos a oportunidade de reforçar a relevância do setor segurador na agenda de transição climática, no fortalecimento da economia verde ao mesmo tempo que fomentamos

a inovação e a colaboração internacional. O mercado de seguros deve ser contemplado no debate e na busca de soluções para esta crise climática e para a transição para uma economia mais verde.

Além disso, a Confederação organizou três importantes painéis que demonstraram como o setor de seguros brasileiro pôde contribuir para uma economia mais sustentável:

- Debateremos a expansão do mercado de veículos eletrificados no Brasil e os desafios para o setor segurador com entidades como a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) e a Confederação Nacional dos Transportes (CNT);
- Destacamos o papel de seguros na transição climática em painel com a participação de representantes da Organização das Nações Unidas (ONU), a Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP FI) e o Instituto Clima e Sociedade (ICS);
- Apresentamos as contribuições do setor privado com finanças sustentáveis, em parceria com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e a Confederação Nacional da Indústria (CNI).

A COP30, que acontecerá em novembro, em Belém, capital do Pará, reunirá, pela primeira vez na Amazônia, líderes de diversos países, especialistas, organizações não governamentais e representantes do setor privado para discutir o enfrentamento dos desafios das mudanças climáticas.

A escolha de Belém como sede enfatiza a importância da Floresta Amazônica na regulação do clima global e oferece uma oportunidade para o país demonstrar seu compromisso com a proteção ambiental.



## CASA DO SEGURO

Atenta a este momento histórico para o país, a CNseg realizará, no âmbito da Conferência, um projeto inovador – a “Casa do Seguro” –, que promoverá o mercado de seguros, sua imagem e conexão com a agenda de sustentabilidade global, destacando o papel do setor na proteção da sociedade e dos investimentos, no contexto da transição climática.

Instalada em um pavilhão de 1,6 mil m<sup>2</sup>, a poucos metros de distância do hub principal da COP30

(Green Zone/Blue Zone), a Casa oferecerá uma experiência imersiva, funcionando durante o período da Conferência para receber autoridades, lideranças do setor, entidades parceiras e ONGs.

A programação de conteúdo prevê a abordagem de temas de impacto para o desenvolvimento econômico e social do Brasil que conectam o papel do setor de seguros com os desafios e as prioridades do país na transição climática.

A Casa do Seguro será o principal ponto de encontro do setor de seguros. Além de estimular o engajamento cultural, a Casa fortalecerá a conexão do mercado segurador com outros setores econômicos.

O projeto contará com o apoio de dez empoderadores, representados por seguradoras de grande porte já engajadas, por meio de projetos de sustentabilidade, na agenda climática.

---

## SUSTENTABILIDADE ALÉM DA COP30

Além da ampla participação da CNseg e todo o setor segurador, na COP30, a CNseg tem uma série de projetos voltados para a sustenta-

bilidade, transição climática, mitigação e aumento de resiliência das cidades que serão trabalhados ao longo de 2025 em diversas esferas.

---

## SEGURO SOCIAL DE CATÁSTROFE

A dimensão continental do Brasil e nossas diferenças socioambientais e econômicas tornam fundamental a realização de ações conjuntas do poder público com a sociedade civil e a iniciativa privada para enfrentar o agravamento da crise climática.

A CNseg tem debatido amplamente em diversas esferas de poder a criação do Seguro Social de Catástrofe. O projeto dará cobertura



para inundações, alagamentos ou desmoronamentos relacionados a chuvas, na forma de indenização emergencial e auxílio funeral para as vítimas da tragédia climática.

Em 2024, a proposta foi apresentada a importantes executivos dos governos federal, estaduais e no Congresso Nacional. A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (SEDEC/

MIDR), responsável pelas ações de proteção e defesa civil em todo o país e pela política de prevenção e recuperação de danos, já conhece e analisa o projeto.

O tema é prioritário na agenda da CNseg. Entendemos que não dá mais para depender apenas de soluções do governo e do orçamento engessado da União para encontrar soluções para os problemas do clima.

---

## SEGURO COMO INSTRUMENTO DE SUSTENTABILIDADE

O setor de seguros desempenha um papel fundamental na promoção de práticas socioambientais e climáticas responsáveis na sociedade. A exigência do seguro para projetos e empreendimentos, com potencial de gerar danos ambientais, funciona como um mecanismo adicional de verificação de conformidade socioambiental e contribui para a mitigação de riscos e a promoção da sustentabilidade.

A Confederação reafirma seu alinhamento com os eixos do Plano



de Transição Ecológica do Brasil, destacando como o setor segurador pode contribuir para a viabilização dessa estratégia nacional.

No documento completo da Agenda Institucional, apresentamos a posição da CNseg sobre projetos de lei que buscam fortalecer a pauta climática no setor financeiro e de seguros em tramitação no Congresso Nacional.

---

## SEGURO COMO FAST TRACK DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O setor segurador vê no seguro ambiental um importante parceiro na modernização de processos de regularização de projetos de infraestrutura. O seguro permitirá que a desburocratização esteja condicionada a uma sólida estrutura de fiscalização e controle e de compromisso com a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento socioeconômico equilibrado. A CNseg apoia projetos nesse sentido que estão tramitando no Congresso Nacional e em propostas apresentadas aos governos do Distrito Federal e do estado de Sergipe.



Essa iniciativa está presente no **PL 3960/2024** do Deputado Federal Fernando Monteiro (Progressistas/PE), que tramita na Câmara dos Deputados, e, também, em propostas de texto apresentadas aos governos do Distrito Federal e Sergipe.

---

## SEGUROS PARA BARRAGENS

Segundo o Relatório de Segurança das Barragens de 2023, realizado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), 229 barragens foram identificadas como estruturas com evidência de potencial dano humano asso-

ciado ao comprometimento da estrutura e, por isso, prioritárias para a gestão de sua segurança.

O setor segurador apoia iniciativas para a implementação de políticas federais e estaduais de segurança

para garantir proteção e mais rigor na segurança dessas estruturas. O seguro é um importante parceiro de mitigação de risco desses empreendimentos, desde a etapa do licenciamento ambiental até a fase de descomissionamento.

A CNseg apoia a continuidade dos debates de propostas em tramitação no Congresso Nacional e em andamento nos estados, como o Projeto de Lei 18/2019 da Assembleia de Santa Catarina, que trata da caução ambiental e engloba diversos tipos de garantia e diferentes tipos de seguros aplicáveis à segurança de barragens.

No Congresso Nacional e nas assembleias legislativas, a confederação acompanha outros importantes projetos.



## TÍTULOS SOBERANOS SUSTENTÁVEIS

Um dos maiores investidores institucionais do Brasil, com ativos correspondentes a 26,5% da dívida pública nacional, o setor de seguros tem tanto o interesse quanto o potencial para mobilizar capital em ativos e projetos reconhecidamente verdes e de impacto.

Depois do sucesso de duas emissões de títulos soberanos sustentáveis realizadas no exterior, os chamados green bonds, a CNseg propõe a ampliação dessa iniciativa por meio da emissão de novos títulos soberanos sustentáveis no mercado doméstico. Esses títulos representam uma alternativa estratégica, permitem a alocação de recursos em ativos financeiros e contribuem diretamente para o financiamento da agenda sustentável do país.

Atualmente, o setor de seguros tem compromissos da ordem de R\$ 1,8 trilhão junto a seus clientes. Essas obrigações devem ser lastreadas por ativos financeiros, conhecidos como ativos garantidores, com uma parcela significativa desse montante alocada em títulos públicos federais de diversos prazos e indexadores.



## TAXONOMIA SUSTENTÁVEL BRASILEIRA – EIXO DE FINANÇAS SUSTENTÁVEIS

Uma taxonomia de finanças sustentáveis é um instrumento central para mobilizar e redirecionar fluxos de capital para investimentos que enfrentem a crise climática.

A CNseg apoia a construção da Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB) e participa do processo por meio do Comitê Consultivo Interministerial, liderado pelo Ministério da Fazenda.

A definição de uma taxonomia sustentável proporciona um ali-

cerce para as seguradoras desenvolverem e adaptarem produtos e serviços para setores e projetos estratégicos ao desenvolvimento sustentável. Na sequência dos trabalhos de construção da TSB, a classificação de instrumentos financeiros como sustentáveis, com base em sua contribuição para as atividades da taxonomia, é uma iniciativa relevante para promover a transparência, identificar lacunas e orientar a atuação regulatória de maneira estratégica e eficiente.

---

## EIXO DE BIOECONOMIA E SISTEMAS AGROALIMENTARES – AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE CONCESSÕES FLORESTAIS E DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O Brasil tem uma meta de restaurar pelo menos 12 milhões de hectares de florestas até 2030 – uma área pouco menor que a do estado do Amapá.

Uma parceria entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) vai organizar editais de concessão florestal para operações de restauração, preservação e manejo sustentável.

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a partir de um convênio já firmado com o BNDES, destina recursos não reembolsáveis para financiar os estudos técnicos necessários à estruturação dos novos projetos.

Nos editais de concessão florestal, a exigência de seguros abrange apenas parte dos riscos operacionais, enquanto riscos críticos, como desmatamento e incêndios em florestas nativas, ainda possuem oferta limitada de cobertura.

A CNseg tem conduzido diálogos com suas associadas e parceiros estratégicos para ampliar a capacidade das seguradoras na oferta desses seguros, viabilizando maior proteção para essas operações, e acompanha a tramitação de projetos que tratam de Taxonomia Verde no Congresso Nacional.

Além desses temas, há uma série de outros projetos destacados na versão completa do documento da Agenda Institucional.



## SEGUROS APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO



22

Em 2024, a CNseg e a FenSeg promoveram reuniões e workshops para explicar e difundir os seguros aplicáveis e capacitá-los junto aos servidores públicos nos três níveis de governo (federal, estaduais e municipais).

Esses seguros incluem o Seguro Garantia, o Seguro de Riscos de Engenharia, os seguros de Responsabilidade Civil e são estratégicos para o país, porque asseguram o planejamento e a sustentabilidade dos projetos, ao mesmo tempo que preservam a segurança jurídica e a atratividade para investidores.

No Governo Federal, foi realizada a interlocução com mais de

16 órgãos. No âmbito Estadual, a CNseg promoveu a primeira reunião técnica de seguros aplicáveis em projetos de Infraestrutura, em Belo Horizonte (MG), para apresentar os mecanismos do Seguro Garantia, Seguro de Responsabilidade Civil, Seguro Risco de Engenharia e mostrar como esses produtos podem auxiliar em políticas públicas desenvolvidas no estado.

Em 2025, o tema dos seguros aplicáveis permanece prioritário, como parte do diagnóstico que o setor segurador é um importante ator, ainda pouco lembrado, no processo de formulação de políticas públicas.

---

## SEGUROS EM EMPREENDIMENTOS – CONTRATAÇÃO COM EMENDAS PARLAMENTARES

A CNseg participa do importante debate nacional para garantir transparência e rastreabilidade da verba de emendas parlamentares e acompanha a tramitação de projetos sobre o tema no Congresso Nacional. A obrigatoriedade

de contratação de instrumentos de mitigação de riscos tem o potencial de promover uma maior clareza nos processos de contratação e execução das obras públicas a partir de emendas destinadas por parlamentares.

---

## ATUALIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E DO MARCO LEGAL DAS EMPRESAS PÚBLICAS

A nova Lei de Licitações (Lei 14.133, de 2021) foi atualizada com a previsão do seguro garantia com cláusula de retomada e a inclusão da capitalização como modalidade de garantia. Esses instrumentos de proteção estão à disposição não só do Governo Federal, mas também dos estaduais e municipais.

Mato Grosso, Paraná e Pernambuco já utilizam o seguro garantia com cláusula de retomada. No nível federal, ainda se discute a regulamentação, o que o setor segu-



rador vê como oportunidade para incluir outros aperfeiçoamentos, como a inclusão do seguro garantia com cláusula de retomada no âmbito das Empresas Estatais e em Parcerias Público-Privadas (PPPs). A CNseg acompanha os debates do tema no Executivo e no Congresso Nacional.

---

## SEGUROS OBRIGATÓRIOS

Em 2025, o debate dos seguros obrigatórios é pauta prioritária para o setor segurador. A CNseg propõe medidas específicas de fiscalização (detalhes na íntegra da Agenda 2025) que contribuem para a promoção de maior segurança jurídica, proteção financeira e eficiência administrativa, evitando o desamparo das vítimas de eventos adversos e a sobrecarga do Estado em situações de crise.



---

## CAPITALIZAÇÃO COMO GARANTIA EM LICITAÇÕES

A aceitação dos títulos de capitalização como garantia em processos de licitações e contratações públicas (Lei 14.770/2023) é mais uma importante atualização da legislação nacional.

Para estruturar o desenvolvimento da atuação das empresas de capitalização e a oferta de títulos de capitalização como garantia em licitações e PPPs, foi criado um grupo de trabalho na Federação Nacional de Capitalização (FenaCap): o GT de Licitações. Desde 2024 e já em 2025, o gru-

po vem reunindo-se para definir objetivos, linhas de atuação, atividades, responsabilidades e o cronograma de trabalho.

O objetivo final é fazer com que agentes públicos e empresas ofertantes compreendam quando e como utilizar títulos de capitalização em processo de licitações e contratações públicas e PPPs. Outra entrega esperada desse trabalho é a proposição de modelos de produtos padrão a serem ofertados pelo mercado, visando assegurar garantia operacional e jurídica.

---

## AÇÕES PARA A MELHORIA DO AMBIENTE REGULATÓRIO



25

---

### PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E HARMONIA REGULATÓRIA

Considerando que a proteção de dados é matéria transversal a todos os ramos de seguro e que o dado pessoal é insumo para as atividades do setor, é de extrema importância a existência de cooperação entre os órgãos reguladores – Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), Agência Nacio-

nal de Saúde Suplementar (ANS) e Susep – para garantir segurança jurídica às operações do setor.

A CNseg participa dos debates sobre a regulamentação da inteligência artificial (IA). A posição do setor segurador é no sentido de que a IA deve ser concebida como meio de estimular o desenvolvimento tecnológico, social e econômico do país, conferindo segurança jurídica capaz de induzir esses avanços.

## REGULAMENTAÇÃO INFRALEGAL DA REFORMA TRIBUTÁRIA

- A Reforma Tributária do Consumo, instituída pela **Emenda Constitucional 132/2023**, propõe a implementação de um sistema de tributação na sistemática de Valor Agregado (IVA), por meio da atribuição de competência à União para a criação de uma Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e aos estados e municípios para a criação de um Imposto sobre Bens e Serviços (“IBS”).
- O §6º, II, do Art. 156-A, da referida Emenda, prevê que **serviços financeiros**, operações com bens imóveis, planos de assistência à saúde e concursos de prognósticos teriam um **regime de tributação próprio**.
- Esse regime de tributação próprio foi regulamentado com a promulgação da **Lei Complementar 214/2025**, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária.
- Para tanto, a **Seção X do Capítulo II institui a base de cálculo das operações de Seguros, Resseguros, Previdência Complementar e Capitalização**. Delimita as fontes de receitas dos serviços, mantém em grande parcela as deduções atualmente em vigor e define a forma de apropriação dos créditos do IBS e CBS pelo valor dos tributos pagos sobre esses serviços.
- Entretanto, ao tratar da **base de cálculo de IBS e CBS sobre seguros**, a lei complementar acabou por incluir também a **previsão de incidência da tributação sobre parte das receitas**



**financeiras dos ativos garantidores das provisões técnicas da atividade**, em evidente descompasso com o liame principiológico orientador da própria criação desses tributos.

- Revela-se que **o setor não corrobora tal incidência**, cuja manutenção poderá reabrir discussão judicial já pacificada pelo STF, fora a visão de violação de princípios constitucionais basilares e o desvirtuamento do modelo de tributação idealizado pela Reforma Tributária.
- Por outro lado, **para as operações de previdência complementar, seguro de pessoas com cobertura por sobrevivência e capitalização, restou expresso** no texto da lei que os rendimentos auferidos nas aplicações de recursos financeiros **não integram a base de cálculo**.
- **Em 2025, o foco será na regulamentação infralegal e na conclusão dos debates, no âmbito de Senado, do Projeto de Lei Complementar 108 /2024**, que institui o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CG-IBS, entre outras providências.

## DESDOBRAMENTOS REGULATÓRIOS DOS GRUPOS TÉCNICOS DA SUSEP E DO PLANO DE REGULAÇÃO DE 2025

A regulação desempenha um papel fundamental na segurança e crescimento do país e promove um ambiente concorrencial saudável, em que as supervisionadas agem com responsabilidade, respeitando os padrões de segurança e transparência. Quando bem aplicada, a regulação incentiva a inovação, diante da liberdade e da gestão de riscos prudente.

A Confederação participa ativamente e acompanha os desdobramentos e próximos passos dos debates dos diferentes Grupos de

Trabalho, criados pela Susep para discutir e propor recomendações de aperfeiçoamento regulatório nos normativos expedidos pela Susep e Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), e do Plano de Regulação para o exercício de 2025.

O ano de 2025 será decisivo para a melhor compreensão dos efeitos dessa eventual obrigação. A Confederação atua em três frentes de trabalho, simultaneamente: jurídica, operacional e regulatória (infralegal).



---

## SEGUROS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS PARA A GUIANA FRANCESA E REPÚBLICA COOPERATIVA DA GUIANA

A CNseg, juntamente com a FenSeg e sua Comissão de Transportes, compõe um Grupo de Trabalho Bilateral que tem como principal função a cobertura securitária mais adequada às especificidades das operações transfronteiriças entre o Brasil

e essas duas nações. O GT prepara uma proposta que visa à contratação de seguros veiculares e de mercadorias que facilitem o transporte de passageiros e cargas entre o Brasil e as duas Guianas, que fazem fronteiras com o Amapá e Roraima.

---

## SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO (FENSEG)

Embora no Brasil o Seguro de Crédito à Exportação esteja predominantemente associado ao Governo e ao Fundo de Garantia à Exportação (FGE), o mercado segurador privado também oferece soluções que abrangem riscos de crédito relacionados às exportações, geralmente em modalidades diferenciadas ou complementares ao programa oficial.

A CNseg promove o debate em reuniões com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) e com o Ministério do Desenvolvi-



mento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) para a elaboração de estudo de avaliação do interesse das seguradoras no produto. Acompanhamos a tramitação de projetos nos legislativos.

---

## AGENDA **LEGISLATIVA**



O ano de 2024 foi marcado por um ritmo intenso de importantes votações e debates nos legislativos federal e estaduais. Na Câmara e no Senado, as equipes da CNseg acompanharam mais de 3 mil projetos, além de dezenas de audiências públicas e reuniões de trabalho. Nas 26 assembleias legislativas e na Câmara Legislativa do Distrito Federal, seguimos de

perto 1599 propostas, com destaque para os debates e decisões da CPI dos Planos de Saúde, instalada em junho e finalizada em outubro.

Em 2025, estamos acompanhando as discussões de importantes projetos que ainda não foram votados e trabalhando no sentido de, cada vez mais, disseminar a cultura de seguro para toda a sociedade.

---

## **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E TECNOLOGIAS**

A regulamentação do uso da Inteligência Artificial é, com certeza, um dos temas mais importantes a serem discutidos em 2025. A CNseg tem participado dos debates do PL 2338.2023, apresentado pelo se-

gador Rodrigo Pacheco e aprovado no Senado em 2024. O projeto cria o Marco Legal da Inteligência Artificial e, em 2025, vai tramitar na Câmara dos Deputados, onde precisa ser aprovado para virar lei.

---

## TRANSPARÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Um importante tema em debate no Parlamento é a notificação de beneficiários de seguro de vida. A CNseg defende que a ampliação da transparência em prol dos beneficiários pode ser alcançada aproveitando-se o investimento já feito para atender normas da Susep que estabelecem o registro obrigatório das operações em sistemas de registro homologados e administrados por registradoras credenciadas pela Autarquia - SRO.



---

## LONGEVIDADE E ASSINATURA FÍSICA DE IDOSOS

O Brasil envelheceu rapidamente nos últimos anos, com um aumento de 57,4% na população acima de 65 anos desde 2010, enquanto a quantidade de crianças até 14 anos caiu 12,6%, evidenciando a necessidade de adaptação à longevidade. Esse cenário exige conscientização da sociedade, empresas e governo para enfrentar desafios como a adequação de produtos de seguridade e previdência para idosos, além da importância da educação financeira de longo prazo para os jovens.

Para as seguradoras, essa mudança demográfica impõe desafios na criação de produtos específicos para pessoas acima de 60 anos, com condições diferenciadas, e reforça a necessidade de soluções voltadas à sustentabilidade financeira ao longo da vida.

Discussões em torno da obrigatoriedade de assinatura física das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos em contratos de operações de crédito e contrata-

ção de seguros é um dos desafios do setor em 2025. A CNseg entende que os idosos têm direito de usar meios alternativos à assinatura física.

Os estados do Paraná e Rondônia já têm leis (detalhadas na versão completa de Agenda 2024) que in-

corporam requisitos de segurança digital aos contratos assinados por pessoas idosas. No Senado, tramitam, entre outros, o PL 4089/2023, que considera prática discriminatória à pessoa idosa a obrigatoriedade de assinatura presencial em contratações, o que não é exigido de outros públicos.

## CONSUMIDOR

O setor segurador tem compromisso contínuo com a transparência, a eficiência e a melhoria das relações entre os consumidores e empresas. Os dados de 2023 reforçam esse compromisso: 98,6% das demandas tratadas nas ouvidorias do setor não se desdobraram em ações judiciais ou em multas aplicadas

pelos Procons (especificamente nesse indicador, não são contemplados números da Saúde Suplementar). Trata-se de um percentual histórico, que evidencia a evolução no atendimento às demandas dos consumidores. Na esfera Legislativa, a CNseg contribui com diversos debates sobre o tema:

- **Precificação dinâmica** - A precificação dinâmica é uma ferramenta que permite às empresas compararem os preços do mercado e da concorrência referentes a determinados produtos. Hoje, há em tramitação diversos projetos de lei que buscam regulamentar a precificação dinâmica, por vezes, sem levar em consideração as peculiaridades do setor segurador.
- **Cliente Preexistente** - Estão em tramitação projetos de lei que pretendem dispor que o fornecedor de serviço prestado de forma contínua informe ao cliente preexistente

sobre o lançamento de promoção que acarrete a oferta de benefícios que alterem o preço ou a qualidade do serviço contratado, facultando-lhe o direito de aderir à contratação pelo prazo de vigência da campanha.

- **Seguro como diferencial para prestador de serviços** – A CNseg apoia propostas para ampliar o uso de seguros de garantia contratual e responsabilidade civil na prestação de serviços para proteger os contratantes contra inexecuções, vícios ou danos. Embora comuns em grandes contratos, esses seguros raramente são utilizados em serviços de menor porte, como reformas residenciais ou reparos veiculares, por exemplo.
- **Consignado** – O crédito consignado tem se consolidado como uma das opções de empréstimo mais acessíveis e vantajosas para os consumidores. Sua principal característica, o desconto das parcelas diretamente da folha de pagamento, reduz significativamente o risco de inadimplência e permite a oferta de taxas de juros mais baixas em comparação com outras modalidades de crédito.

---

## QUESTÕES TRIBUTÁRIAS

A implementação da Reforma Tributária não encerra os debates sobre questões fiscais no parlamento, onde diversos projetos continuam em tramitação sob o monitoramento da CNseg. Um dos principais pontos de atenção é a tentativa de aumentar a alíquota da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) para o setor segurador, que já paga uma

taxa superior à de outros setores econômicos (15% contra 9%). O setor defende a adoção de alíquotas progressivas em função do lucro líquido apurado e que incidam sobre as atividades econômicas de maneira isonômica, garantindo maior equidade tributária e impondo a majoração apenas às empresas com maior capacidade contributiva.

---

## SEGUROS GERAIS

A Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg) é voltada para o desenvolvimento das atividades específicas dos ramos de seguros do segmento denominado “seguros de danos”, tendo como missão congregar e representar suas associadas, buscando o fortalecimento dos segmentos econômicos por ela representados. São mais de 90 ramos, com coberturas que vão desde automóveis, drones e satélites, passando por residências, em-



presas, celular, riscos cibernéticos e as maiores obras de infraestrutura até a produção agrícola. Entre as principais pautas do setor para 2025, destacam-se:

---

## SEGURO RURAL

Um dos setores mais fortes da economia nacional, ano a ano, o agronegócio impulsiona o seguro rural e aumenta sua participação como ferramenta de proteção financeira e mitigação de riscos para o produtor, especialmente em razão das mudanças climáticas recentes.

Só em 2023 os desastres naturais causaram perdas globais de US\$ 380 bilhões, com um gap de seguro de 70%, cenário semelhante ao do Brasil, em que apenas 10% das perdas são cobertas pelo setor

segurador. O país conta com dois programas de apoio ao agricultor: o Proagro, no qual a União assume os riscos, e o PSR, em que o governo subsidia parte do prêmio do seguro, reduzindo seu próprio risco e tornando o gasto público mais eficiente.

Ao longo de 2024, o setor segurador debateu intensamente propostas de melhorias no PSR e no arcabouço legal existente. O objetivo é tirar do papel o Fundo de Estabilização do Seguro Ru-

ral, previsto originalmente na Lei Complementar 137/2010, através do PL 2951/2024, apresenta-

do pela senadora Tereza Cristina, cuja aprovação será prioridade do setor em 2025.

## REGULAMENTAÇÃO NO SETOR DE VEÍCULOS

O mercado segurador acompanha de perto os debates legislativos e regulatórios acerca do setor de veículos. Trata-se do ramo com maior alcance de cobertura securitária no Brasil no âmbito do segmento de danos e responsabilidades.

A padronização de procedimentos, como a vistoria cautelar e a classificação de danos, por exemplo, permite reduzir fraudes, garante a qualidade dos veículos e protege os consumidores, além de contribuir para a redução dos custos dos seguros.



## SEGURO DE CRÉDITO E O BACEN

Em 2023, a Resolução 324 do Banco Central reconheceu o seguro de crédito como instrumento mitigador de risco no cálculo dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWAcpad), atendendo a uma antiga demanda da FenSeg e da CNseg. No entanto, ainda há lacunas normativas a serem preenchidas para sua aplicação no varejo, incluindo a equiparação das seguradoras reguladas pela Susep às instituições bancárias nos Fatores de Ponderação de Risco (FPR), ajustes nos normativos do Banco Central (BACEN) para viabilizar a mitigação do risco de crédito e o esclarecimento sobre eventuais restrições à contratação dentro de um mesmo conglomerado.

Além disso, em 2025, há o interesse em expandir a utilização de outros produtos como mitigadores de risco de crédito, como seguros de bens em garantia e seguro agrícola, que poderiam impulsionar o crédito, reduzir a inadimplência, melhorar taxas de juros e fomentar o desenvolvimento econômico.

## PREVIDÊNCIA

A Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi) representa empresas e entidades atuantes, no território nacional, nos segmentos de previdência privada e de seguros de pessoas, que desempenham um papel essencial não apenas na proteção individual, mas também no desenvolvimento social e econômico do país, atuando como aliados do Estado.

Com o crescimento expressivo do saldo de provisões para aposentadoria, atualmente superior a R\$ 1,5 trilhão, observamos um avanço na conscientização sobre planejamento financeiro e mitigação de riscos ao longo da vida. No entanto, persiste o desafio de ampliar essa proteção para a população, especialmente diante do envelhecimento acelerado do Brasil, evidenciado pelos dados do Censo de 2022, que apontam um aumento de 57,4% na população acima de 65 anos em 12 anos e a previsão de que, a partir de 2036, o número de idosos ultrapasse o de crianças.

Esse cenário reforça a necessidade de planejamento financeiro por meio de seguros e previdência, dada a crescente pressão sobre o sistema público, que já enfrenta



um déficit estrutural devido à redução do número de contribuintes por beneficiário.

Diante disso, torna-se fundamental incentivar iniciativas que ampliem a conscientização e estimulem a formação de reservas de longo prazo. Um dos avanços mais relevantes nesse sentido foi a Consulta Pública nº 12 da Susep, lançada em 2024, que propôs regras para a estruturação e comercialização do Seguro de Vida Universal, um produto amplamente utilizado em outros países.

A FenaPrevi participou do processo e apresentou sugestões para aprimorar a regulamentação, visando ampliar o acesso à proteção securitária. Viabilizar a comercialização do Seguro de Vida Universal é uma prioridade para 2025 e um passo importante para reduzir o gap de proteção securitária da população brasileira.

## CAPITALIZAÇÃO

A Federação Nacional de Capitalização (FenaCap) representa as empresas de capitalização no Brasil, setor que, em 2024, além de celebrar seus 95 anos de atuação no Brasil, teve uma sequência de 11 meses de resultados positivos e superou a marca de R\$ 41,5 bilhões em reservas técnicas. Esse montante reforça a relevância do segmento para o PIB brasileiro, uma vez que fomenta a disciplina financeira e injeta "dinheiro novo" na economia, por meio dos resgates e da dinâmica lúdica dos sorteios.

A FenaCap revisitou, em outubro de 2024, o estudo "Estimativa de Potencial de Mercado", publicado no final de 2023. O setor tem o potencial de alcançar uma arrecadação de R\$ 91 bilhões em 2028. Em termos de resgates, a previsão é que sejam pagos R\$ 69 bilhões, enquanto os sorteios devem atingir R\$ 5,8 bilhões.

Para 2025, o setor de capitalização tem como prioridade avançar em ajustes regulatórios que ampliem o impacto social do segmento. Uma das propostas é permitir que as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Pú-



blico (OSCIPs) possam receber recursos provenientes de títulos de capitalização, viabilizando o financiamento de iniciativas em áreas como cultura, meio ambiente, segurança alimentar e combate à pobreza.

Atualmente, essas organizações, que somavam cerca de 7.050 em 2020, não têm acesso a esses recursos, apesar de seu papel essencial no desenvolvimento social. Outra medida prioritária é a inclusão da figura do beneficiário nos títulos de capitalização, simplificando o acesso de famílias aos valores acumulados em caso de falecimento do titular. Essa mudança reduziria a burocracia do inventário, beneficiando, especialmente, famílias de baixa renda que dependem desses recursos para sua estabilidade financeira e promovendo o planejamento sucessório de forma acessível e eficiente.

## SAÚDE SUPLEMENTAR

A Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde) representa dez grupos de operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde e planos exclusivamente odontológicos. A saúde suplementar desempenha um papel essencial no sistema de saúde brasileiro, garantindo acesso a serviços de qualidade para milhões de cidadãos e movimentando cerca de 3% do PIB. Em 2024, o setor contava com 988 operadoras de planos de saúde e odontológicos, atendendo 52,2 milhões de beneficiários em assistência médico-hospitalar e 34,5 milhões em planos odontológicos. Apesar da relevância econômica e social, a regulamentação do setor permanece defasada, não acompanhando as transformações tecnológicas e demográficas, o que compromete sua sustentabilidade e expansão.

A modernização da regulação da saúde suplementar é uma necessidade urgente, uma vez que o sistema enfrenta desafios como o aumento da judicialização, a incorporação acelerada de novas tecnologias e a discrepância entre os modelos de financiamento público e privado.



As mudanças nas regras de atualização do rol de cobertura obrigatória, por exemplo, impuseram prazos reduzidos para a incorporação de novas tecnologias, gerando impactos financeiros e estruturais no setor. A judicialização crescente, impulsionada por decisões judiciais que ampliam coberturas sem avaliação dos impactos econômicos, pode levar a aumentos de preços e exclusão de beneficiários.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) tem promovido debates sobre a política de preços e reajustes dos planos, abordando temas como coparticipação, franquia e comercialização online. Essas discussões são essenciais para garantir maior transparência e previsibilidade no setor.

---

Além disso, a regulação precisa considerar o fortalecimento dos planos coletivos empresariais, que atendem a maior parte dos beneficiários e apresentam potencial de crescimento diante da formalização do mercado de trabalho. No entanto, a relação entre beneficiários desses planos e empregados celetistas tem diminuído, evidenciando a necessidade de políticas que incentivem sua adesão.

Outro grande desafio do setor é o combate a fraudes, que geram perdas bilionárias e comprometem a sustentabilidade do sistema. Estima-se que, em 2022, desperdícios e fraudes tenham causado prejuízos entre R\$ 30 bilhões e R\$ 34 bilhões às operadoras. As práticas fraudulentas incluem reembolsos indevidos, cobranças excessivas e acordos entre prestadores e pacientes para a realização de procedimentos desnecessários. Para mitigar esses problemas, o setor tem investido em campanhas de conscientização, canais de denúncia e medidas de fiscalização mais rigorosas. A modernização regulatória e o combate eficaz às fraudes são fundamentais para garantir a eficiência do sistema e a continuidade da oferta de serviços de qualidade à população.

**Confira a versão  
completa da Agenda  
Institucional do  
Mercado Segurador  
2025**





 FenSeg

 FenaPrevi

 FenaSaúde

 FenaCap



[cnseg.org.br](http://cnseg.org.br)

